ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/77

DE 03 DE JUNHO DE 1977

Que prorroga a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, por 04 (quatro), dias para ausentar-se do Município.

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, Decreto o seguinte:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 04 (quatro), dias a licença concedida pelo Decreto Legislativo nº 07/77 de 19/05/77, ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 03 dias do mês de junho do ano de 1977.

Sandra Maria Maddy Pereira
SECRETÁRIA

Cristovão Nunes Mendes
PRESIDENTE EM EXERCICIO

RAMON ATHAYDE
p/VICE-PRESIDENTE